



PREFEIRURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

LEI 505/2007

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA EM JOERANA B, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sooretama-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ FERNANDES DE MENEZES" a praça localizada em Joeirana B, interior do município de Sooretama-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Sooretama - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CARLOS SÉRGIO TINTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças